

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 01/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/muh-yisg-pdc>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemir Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Darcielle Paula Marques Menezes, Ligia Dalchiavon, Elizardo Scarpatti Costa, Éder Leandro Bayer Maier, Evelin Melo Mintegui, Martin César Tempass, Juliana Cristina Franz, Ceres Braga Arejano, Mayara Roberta Martins, Jussara Mantelli, Anselmo Alves Neetzow, Cassiane de Freitas Paixão, Sarah Marroni Minasi, Renata Brauner Ferreira, Rodrigo Marques Leistner, Júlia Silveira Matos, Beatriz Schmidt, Priscila Fernandes Carvalho de Melo, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Andressa Eloany Brito Rebelo e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 01/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum o Edital 01/2022 do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o Edital 01/2022 do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS) para atuação no biênio 2022/2023. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação por ad referendum do Edital 01/2022 do Processo Seletivo será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 01/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 02/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum do Projeto de Extensão denominado Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o Projeto de Extensão denominado Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária de responsabilidade do Professor José Vicente de Freitas. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação por ad referendum o Programa de Educomunicação Socioambiental será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 02/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 03/2022. Assunto Concurso para docente de psicologia por tempo determinado. Relatório:** Recebi para análise e parecer os documentos do concurso de docente substituto do curso de psicologia. O concurso foi divulgado pelo edital 47 de 2021 e teve 9 candidatos, sendo que três obtiveram aprovação, que são: Icaro Bonamigo Gaspodini (nota 9,28); Gisele de Mozzi (nota 8,71); Ramiro Figueiredo Catelan (nota 8,53). **Conclusão:** Solicito aprovação do conselho do ICHI do processo seletivo de docente para a psicologia por tempo determinado. Adicionalmente, indico a contratação conforme previsto no edital 47 e a ordem de classificação dos candidatos. Posta em votação, a Indicação 03/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 04/2022. Assunto: Criação das disciplinas Cultura, Tecnologia e Sociedade e Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Relatório:** Recebi para análise e parecer os documentos para criação de duas disciplinas de 4 créditos, propostas pelo professor Rodrigo Leistner, a ser ministradas no Campus de Santo Antônio da Patrulha, conforme as seguintes características: Disciplina: Cultura, Tecnologia e Sociedade; Lotação: ICHI; Duração: Semestral; Caráter: Optativa; Localização no QSL: conforme demanda do NDE dos cursos; Carga horária total: 60 horas; Carga horária EaD: Zero; Créditos: 4; Sistema de avaliação: Sistema I; Pré-

requisito: não se aplica; Impeditiva: não se aplica; Ementa: Aborda as dimensões históricas e socioculturais dos processos que envolvem a técnica e os desenvolvimentos tecnológicos, refletindo sobre a influência das tecnologias nas relações humanas e práticas culturais. Busca compreender a relação entre ciência, tecnologia e sociedade, enfocando as formas pelas quais os artefatos técnicos alteram percepções e interações humanas específicas, incidindo e reorientando contextos econômicos, políticos, culturais e ambientais característicos. Equivalência: não se aplica. Disciplina: Diversidade cultural e relações étnico-raciais; Lotação: ICHI; Duração: Semestral; Caráter: Optativa; Localização no QSL: conforme demanda do NDE dos cursos; Carga horária total: 60 horas; Carga horária EaD: Zero; Créditos: 4; Sistema de avaliação: Sistema I; Pré-requisito: não se aplica; Impeditiva: não se aplica; Ementa: A questão étnico-racial no Brasil a partir da formação do pensamento brasileiro sobre os conceitos de raça, cultura e etnia. Problemática das concepções de raça, racismo e etnicidade. A questão das raças no pensamento brasileiro. O cientificismo e as teorias racialistas no século XIX e início do XX. As relações de alteridade e cultura. As questões étnico-raciais no Brasil e na escola; atividades formativas (prática pedagógica). Equivalência: Sociedade, educação e relações étnico-raciais (Cód. 09437) e Diversidade cultural e relações étnico-raciais (Cód. 10565D). Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI a criação das disciplinas Cultura, Tecnologia e Sociedade e Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Posta em votação, a Indicação 04/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 05/2022. Assunto: Solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Física EaD – Memorando 324. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de oferta das disciplinas Psicologia da Educação, Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e Elementos Sociológicos da Educação para a reoferta do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, o qual será submetido ao edital de fomento da UAB/DED/CAPES com oferta entre 2022 e 2025 nos campus de Canguçu, Esteio, Novo Hamburgo, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista e São Lourenço do Sul. Adicionalmente, a área de Psicologia e Sociologia foram consultadas e manifestaram-se favorável a oferta das disciplinas de acordo com o QSL. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Física EaD. Posta em votação, a Indicação 05/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 06/2022. Assunto: Aprovação de disciplinas para reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências na modalidade a distância. – Memorando 328. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de oferta das disciplinas Teorias da Aprendizagem (10519D), Psicologia da Educação (10490D), Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (10565D) e Elementos Sociológicos da Educação (10521D) para a oferta do Curso de Licenciatura em Ciências, na modalidade a distância, o qual será submetido ao edital de fomento da UAB/DED/CAPES com oferta entre 2022 e 2025 nos campus de Rio Grande, São Sepé, Três de Maio, Picada Café, Cerro Largo e Sapucaia do Sul. Adicionalmente, a área de Psicologia e Sociologia foram consultadas e manifestaram-se favorável a oferta das disciplinas de acordo com o QSL. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências EaD. Posta em votação, a Indicação 06/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 07/2022. Assunto: Trabalho voluntário da professora Andressa Soilo no curso de licenciatura em Ciências EaD. Relatório:** Recebi para análise e parecer o processo administrativo que solicita a formalização do trabalho da professora Andressa Soilo no Curso de licenciatura em Ciências EaD. A área de Sociologia foi consultada e manifestou-se favorável. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de trabalho voluntário da professora Andressa Soilo. Posta em votação, a Indicação 07/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 08/2022. Assunto: Redistribuição do Prof. Maciel Cover (Sociologia). Relatório:** Recebi para análise e parecer a indicação da área de sociologia para aprovar o processo de redistribuição do Prof. Maciel Cover, a fim

de recompor a vaga do Prof. Kaciano Barbosa Gadelha. A área de Sociologia discutiu sobre a possibilidade da redistribuição ou de concurso público e colocou em votação a possibilidade de aceitar a redistribuição, conforme descrito na ata 01/2022, sendo aceito a redistribuição pela maioria, com 4 votos a favor e 2 contras. Adicionalmente, são relatados três argumentos a favor da redistribuição, que são: 1) Aderência do professor Maciel as demandas da Sociologia; 2) Minimiza a demanda de trabalho para seleção/concurso e 3) É um processo mais rápido. Conclusão: Coloco em discussão a indicação da área de sociologia que opta pela redistribuição do Prof. Maciel Cover. Posta em votação, a Indicação 08/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 09/2022. Assunto: Edital de Seleção: Mestrado Profissional Em História – 1/2022. Relatório**: Recebi para análise e parecer o edital de seleção do PPGH 2022/1, que ofertará 16 vagas no curso de Mestrado Profissional em História, com inscrições entre 22/01/2022 a 28/02/2022 e com quatro etapas, sendo elas: prova escrita, análise do projeto, entrevista e análise do currículo lattes, sendo duas etapas presencial. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI do edital de seleção do PPGH 2022/1. Posta em votação, a Indicação 09/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Mudança de regimento do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas (NEAI/FURG). Interessado(a)**: Prof. Fernando Hartmann. Relator(a): Professora Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da mudança de regimento do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas (NEAI/FURG). Constan da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 1/12/2021 do Comitê Assessor do Curso de Psicologia, resultante da reunião ordinária realizada no dia primeiro de dezembro de 2021; Regimento Interno do Programa Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas / FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Comitê Assessor do Curso de Psicologia – FURG, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 1/12/2021) da Profa. Carla Imaraya de Felipe para alterar o regimento do NEAI, para que a coordenação do referido programa seja exercida temporariamente pela Profa. Cristiane de Lima Fernandes, docente do Instituto de Matemática, Estatística e Física da FURG. Essa demanda foi feita pela Profa. Carla, atual coordenadora do NEAI, diante da expectativa da sua saída devido a sua aposentadoria. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia da FURG. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Alterações do regimento interno PPGECE. Interessado(a)**: Profa. Dra. Gionara Tauchen. Relator(a): Professora Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata das alterações do regimento interno PPGECE- Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. Constan da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 019/2021 da Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, resultante da reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro de 2021; Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde /FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: As alterações propostas para o regimento interno do PPGECE, foram aprovadas pela Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde /FURG. Posto em votação o parecer 02/2021 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 03/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 6 – 2º semestre de 2020. Interessado(a)**: Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 6, referente ao 2º

semestre de 2020 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (três) com as respectivas notas e número de créditos (seis). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa e o total de créditos já cursados (cinquenta), não havendo mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de execução, sendo arrolados o tema da mesma, os detalhes do desenvolvimento até o momento, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FURG após o exame de qualificação. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para março de 2022. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 04/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 7 – 1º semestre de 2021.** Interessado(a): Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 7, referente ao 1º semestre de 2021 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma) com as respectivas notas e número de créditos (dois). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa e uma publicação de artigo como capítulo de livro, além de informar que não há mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de execução, sendo arrolados o tema da mesma e os detalhes do desenvolvimento até o momento. Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FURG, a doutoranda relata reuniões com a direção do ICHI, PROGRAD e corpo docente do curso de Geografia Licenciatura, para apresentar o projeto e solicitar apoio em seu desenvolvimento. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para fevereiro/março de 2022, com possibilidade de defesa posterior a este prazo devido à necessidade de adequação de calendários e disponibilidade da banca com relação a datas. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 05/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 8 – 2º semestre de 2021.** Interessado(a): Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 8, referente ao 2º semestre de 2021 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma) com as respectivas notas e número de créditos (dois). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa, apresentação de três trabalhos em eventos e submissão de dois artigos para publicação em periódico científico. Informa também que não há mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de elaboração do relatório final, sendo arrolados o tema da mesma e os detalhes do desenvolvimento até o momento, com a finalização dos últimos capítulos e encaminhamento para as considerações finais. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para março de 2022. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues,

doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 06/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público - Docente – Professor Classe A 40h DE - Arquivologia.** Interessado(a): Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.000852/2021-38 referente ao concurso público para professor Classe A 40h DE na área de Arquivologia para as disciplinas de Arquivos: trajetória e evolução; Paleografia; Ética Profissional; Reprografia e Difusão Arquivística. O concurso foi regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. No material recebido tem-se: 1. Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público, com indicação da Banca Examinadora, programa das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-06); 2. Ata 04/2021 do ICHI do dia 13 de abril de 2021 indicando no item “j) Concurso para Professor Efetivo” em que consta aprovação do mesmo pelos conselheiros (fl.07-10 – frente e verso); 3. Folha de despacho (fl.11); 4. Portaria nº 0993/2021 designando os seguintes membros como Banca Examinadora: Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues (Presidente); Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Cruz; Profa. Dra. Luciana Souza de Brito (suplente) e Prof. Dr. Janilton Fernandes Nunes (suplente) (fl. 12); 5. Parecer nº 00306/2021/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls.13-17); 6. Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fl. 18-24); 7. Extrato do Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fl. 25-26); 8. Diário Oficial da União – 30 de agosto; Seção 3, página 104 à 106 (fls. 27-29); 9. Fotocópia do Jornal Agora do dia 31 de agosto de 2021 (fl. 30); 10. Portaria nº 0993/2021 – anteriormente mencionada (s/n); 11. Portaria nº 2215/2021 que altera a Portaria nº 0993/2021 ao excluir a profa. Dra. Luciana Souza de Brito como membro suplente da Banca Examinadora e incluir a Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui como membro suplente da Banca Examinadora do concurso. Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (s/n); 12. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Prof. Mateus de Moura Rodrigues (s/n); 13. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Profa. Roberta Pinto Medeiros (s/n); 14. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Prof. Jorge Alberto Soares Cruz (s/n); 15. Programa de Provas referente ao edital nº 11/2021, processo 23116.000852-38 (s/n); 16. Inscrições Homologadas (s/n); 17. Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (s/n); 18. Cronograma de Atividades específicas do concurso de 18 de outubro de 2021 (s/n); 19. Pontos para as provas em que a Banca Examinadora informa “que a relação dos pontos para a realização das provas do concurso é a mesma constante no Programa das Provas publicado em 02/09/2021” (s/n); 20. Local de Realização das Provas (s/n); 21. Ata nº 1/2021 da Prova Escrita, de 13 de dezembro de 2021 (s/n); 22. Lista de Presenças da Prova Escrita (s/n); 23. Ata nº 2/2021 da Avaliação da Prova Escrita, de 13 de dezembro de 2021 (s/n); 24. Anexos da Ata nº 2/2021 – Avaliação da Prova Escrita, por candidato, e Planilha de Notas da Prova Escrita (s/n); 25. Prova Escrita – Resultado Preliminar (s/n); 26. Ata nº 3/2021 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (s/n); 27. Lista de Presença Sorteio do Ponto – prova didática (s/n); 28. Prova Didática – Sorteio do ponto (s/n); 29. Ata nº 4/2021, do Exame de Títulos, de 14 de dezembro de 2021 (s/n); 30. Anexos da Ata nº 4/2021 – Exame de Títulos – Avaliação de cada candidato (s/n); 31. Planilha de Avaliação dos Títulos (s/n); 32. Resultado Preliminar – Exame de Títulos (s/n); 33. Prova Escrita – Resultado Final (s/n); 34. Ata nº 5/2021 – Prova Didática, de 15 de dezembro de 2021; Foi relatado que “às 16h09min, a filmadora desligou-se por falta de energia, sendo a gravação interrompida e retomada a partir de outro dispositivo, não havendo perda do registro da prova da candidata” (s/n); 35. Lista de presenças da Prova Didática (s/n); 36. Anexos da Ata nº 5/2021 – Prova Didática – Avaliação de cada candidato por cada um dos membros da Banca Examinadora e Planilha de Notas (s/n); 37. Prova Didática –

Resultado Preliminar (s/n); 38. Prova Didática – Resultado Final (s/n); 39. Ata nº 6/2021 – Julgamento de recurso à Prova Didática, de 20 de dezembro de 2021 (s/n); 40. Recurso da candidata Ismaelly Batista dos Santos Silva, de 17 de dezembro de 2021 (s/n); 41. Ficha de Homologação de Recurso – Indeferido (s/n); 42. Prova Didática – Resultado Final (s/n); 43. Ata nº 7/2021, Avaliação Final, de 20 de dezembro de 2021 (s/n); 44. Planilha das médias finais do concurso (s/n); 45. Relatório Sucinto do Concurso (s/n), e 46. Cd's da Prova Didática. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.000852/2021-38, objeto do Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, para seleção de Professor do Magistério Superior Adjunto – A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Estudo do Banco de Professor Equivalente da Furg – código da vaga nº 0922043. Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Arquivologia (6.07.03.00-8); Matérias/Disciplinas: Arquivos: trajetória e evolução; Paleografia; Ética Profissional; Reprografia e Difusão Arquivística. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Arquivologia e Doutorado em Memória Social, ou Doutorado em História, ou Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural ou Doutorado em Ciência da Informação. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 0993/2021, era composta pelos professores: Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues (Presidente); Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Cruz; Profa. Dra. Luciana Souza de Brito (suplente) e Prof. Dr. Janilton Fernandes Nunes (suplente). A Portaria nº 2215/2021 altera a Portaria nº 0993/2021 ao excluir a profa. Dra. Luciana Souza de Brito como membro suplente da Banca Examinadora e incluir a Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui como membro suplente da Banca Examinadora do concurso. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30 de agosto de 2021 com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13/09/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021. A Ata 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 09/11/2021 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso, embora este documento não conste anexo ao processo. Foram homologadas 5 inscrições, sendo 3 candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram no sorteio do ponto os seguintes candidatos (em ordem de inscrição): BRUNO HENRIQUE MACHADO; DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “2 – A trajetória conceitual da Arquivologia no Brasil”. Realizaram a Prova Escrita os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (9,67); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (7,97); ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (8,83). Os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptos BRUNO HENRIQUE MACHADO; DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA. O ponto sorteado para a prova didática foi o “06 – Digitalização de documentos de arquivo”. Realizaram a Prova Didática os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (9,37); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (6,83) e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (6,20). Na Prova de Títulos, os candidatos obtiveram as seguintes notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (5,85); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (8,90) e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (5,95). Ao final do concurso, a média final do candidato classificado e aprovado foi: BRUNO HENRIQUE MACHADO com 7,69; No dia 17 de dezembro de 2021, a candidata ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA entrou com recurso questionando o resultado preliminar da Prova Didática. Ao longo do texto, a referida candidata indica “divergência na atribuição de nota por parte de um dos membros da banca em relação aos demais, sendo as notas atribuídas respectivas: 4,0; 7,5 e 7,1”. Alega ainda que encontrou seu material de aula “previamente transferido para o computador da sala, estar aberto (feito por terceiros) na tela do computador” e, posteriormente, em meio a sua prova seus slides avançaram sem que ela tivesse programado tal ação

“de modo consciente”; a interrupção da gravação pela filmadora da Universidade, fato registrado pela Banca Avaliadora na Ata nº 5/2021 e, a gravação de parte de sua aula ter sido efetivada por meio do celular pessoal de um dos membros da banca sem informar de forma adequada aos presentes na sala e à própria candidata, fatos estes que teriam prejudicado sua avaliação. A Banca Examinadora indeferiu o recurso, considerando que cada um de seus membros, com base nos critérios de avaliação definidos pela Deliberação 77/2015 do COEPEA da Universidade, “possui a prerrogativa de tecer sua avaliação nestes termos de modo particular e não colaborativo, afastando a possibilidade de as notas atribuídas pelos avaliadores obrigatoriamente convergirem à proximidade entre os quantitativos finais resultantes do processo de avaliação individual”. Ainda explicam cada uma das ocorrências citadas no recurso interposto pela candidata: 1) Sobre o material: a banca examinadora elucida que tal questionamento foi realizado antes da sua prova e “fora respondido que o material não havia sido aberto. O que estava aberto era a pasta contendo os arquivos das apresentações. Estes, por sua vez, jamais foram abertos, acessados e/ou manipulados, nem pela banca e nem pelos demais candidatos”; 2) Sobre o avanço automático dos slides, a banca examinadora destaca que tal acontecimento foi programado em sua elaboração, “mesmo que por algum equívoco” da candidata; 3) Sobre a interrupção ou falha no equipamento de gravação da Universidade, a banca examinadora menciona que tal fato não prejudicou a avaliação da candidata, pois ao ser constatado que a carga da bateria da filmadora se esgotaria, a banca examinadora passou a realizar a filmagem pelo celular do presidente da banca, de maneira que não houvesse interrupções no registro da aula da candidata conforme mencionam em sua resposta: “Todavia, esclarece-se que, ao receber o questionamento da candidata, o presidente da banca gesticulou silenciosamente que não era necessário interromper sua exposição”. Ao final da prova, a banca examinadora comunicou que tal fato não prejudicaria a avaliação da candidata; 4) Sobre o celular usado para registrar a aula, a banca examinadora considera que as notificações por ele emitidas não interferiram na avaliação da candidata e, 5) Sobre “o uso do aparelho celular para filmagem por parte do presidente da Banca Examinadora deu-se, como elucidado no item 3, em necessidade de suplementar o recurso disponível para gravação que estava em vias de falha e interrupção do registro, sendo o aparelho celular o único equipamento em mãos para dar continuidade à filmagem sem prejuízo ao desenvolvimento da prova da requerente”. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação do candidato aprovado. Sendo assim, a Banca Examinadora indica para nomeação o candidato aprovado no Concurso para Docente, Edital 11 – 2021, processo nº 23116.000852/2021-38, o candidato BRUNO HENRIQUE MACHADO. b) **Parecer:** Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área de Arquivologia, regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração no resultado final, avalio que não há outro impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.000852/2021-38, objeto do Edital já referido neste parecer, e pela nomeação de BRUNO HENRIQUE MACHADO para o referido cargo. Cabe destacar que o candidato teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos” divulgada pela Banca Examinadora. Outrossim, sugiro que seja anexada a Ata nº 12/2021 da reunião ordinária do ICHI para constar nos atos do processo. Posto em votação o parecer 06/2021 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 01/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a):** Evelin Melo Mintegui. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Memória individual

e coletiva: um breve passeio. Número de registro: ENS – 1929: Responsável: Profa. Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 11 a 12/11 de 2021. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Contribuir no aprendizado dos discentes do curso de Especialização em Arquivos Permanentes a partir da experiência de outros profissionais da área, com vistas a fortalecer o ensino-aprendizado ao conteúdo da disciplina de Memória e Patrimônio”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos específicos, tendo atendido 20 discentes, 4 docentes e 1 técnico administrativo em educação da instituição. A docente declarou ter ocorrido integração entre áreas do conhecimento, por meio da participação de um docente com outra formação na disciplina – a pesquisadora Marina Leitão Damin, graduada em Comunicação Social, Mestre e Doutora em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Treinamentos SIB para o Curso de Arquivologia. Número de registro: ENS – 1940. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 08/11 a 10/12 de 2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover treinamentos sobre o Portal Periódicos e a Plataforma Lattes” De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos gerais e específicos, tendo atendido 01 docente, 01 TAE e 36 discentes. Conforme o responsável a ação teve interface com as atividades de pesquisa, uma vez que as ferramentas apresentadas nos treinamentos são fundamentais para tal, seja na busca de fontes (Portal Capes) quanto no registro das atividades e da produção científica (mediada pela Plataforma Lattes). Quanto às mudanças o projeto teve suas ações desdobradas em duas atividades, com diferentes datas. O treinamento sobre o Portal Capes foi realizado dia 10 de novembro de 2021, enquanto o referente a Plataforma Lattes foi realizado dia 15 de dezembro de 2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 03/2022. Assunto: Relatório do Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos. Interessado(a):** Roberta Pinto Medeiros. Relator(a): Artur H. Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos, que tem como interessada a Profa. Roberta Pinto Medeiros. O projeto tinha como Objetivo específico “Contribuir no aprendizado dos discentes do curso de Especialização em Arquivos Permanentes a partir da experiência e pesquisa de outro profissional, com vistas a fortalecer o ensino- aprendizado ao conteúdo da disciplina de Memória e Patrimônio.”; e como Objetivos específicos: 1. Propiciar o aprendizado de conteúdos específicos que complementam o que é trabalhado em aula a partir da relação didática entre teoria e prática; 2. Realizar a palestra on-line de forma a promover meios de diálogo entre palestrante e os discentes. O período de execução foi de 10/11/21 a 19/11/21. No material recebido tem-se: Formulário padrão do Sisproj. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: As atividades previstas foram realizadas e alcançaram os objetivos propostos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório do Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo

apresentados: 1. III Colóquio PPGH/FURG – EXT 1660. Coordenado pelo Prof. José Carlos da Silva Cardoso, período de 20/10/2021 até 10/12/2021. Atingiu cem por cento do objetivo de promover novas possibilidades de construção e produção do conhecimento histórico, a partir de palestras relacionadas às linhas de pesquisa do PPGH/FURG, que discutam temáticas de História Local e contribuem para a visibilidade de indivíduos, grupos ou comunidades silenciados e/ou excluídos da memória coletiva/social. Não houve melhorias nas infraestruturas. A ação foi indissociável entre ensino-pesquisa-extensão, pois as palestras foram ao encontro dos temas que são discutidos no PPGH-FURG, os quais estão no teor das discussões sociais da sociedade brasileira. Obteve o impacto econômico, pois foi um evento totalmente on-line e que fica disponível na página de YouTube do PPGH e quanto ao impacto acadêmico proporcionou a Reflexão sobre a importância de se conhecer a história local, como forma de valorização da cultura e da sociedade local. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos de extensão abaixo apresentados: 1. Semana de Defesas de TCC do curso de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2021/2. EXT-1692. Coordenação da Profª. Renata Brauner Ferreira. Período de 12/01/2022 até 08/04/2022. O projeto tem por objetivo estimular a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Turismo da FURG, Bacharelado em Hotelaria e Curso de Tecnologia em Eventos. Em linhas gerais, o projeto justifica-se, devido que a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa de TCC tem sido muito resumida. Desta forma, a comunidade acadêmica e não só, poderá ter acesso ao que está sendo produzido nos cursos supracitados e, também, auxiliará a outros alunos dos cursos que acabam por criar barreiras e mistificações a respeito da sessão de defesa de TCC. 2. Clube de Ciências e Artes Marie Curie. EXT-1708. Coordenação da Profª. Beatriz Valladão Thiesen. Período de 01/03/2022 até 09/12/2022. O projeto tem por objetivo fazer com que os alunos possam adquirir o instrumental necessário para serem protagonistas do próprio fazer-se discente. Em linhas gerais, o projeto se justifica, pela necessidade de levar a academia aos locais em que há uma carência da autonomia dos estudantes do ensino médio em relação ao processo de ensino-aprendizagem, bem como em suprir a necessidade da presença da universidade pública em ambientes não acadêmicos. O projeto conta com a parceria da Universidade Federal de Pelotas. **Voto do(a) Relator(a):** a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 71 – Educação ambiental para a comunidade de Santa Vitória do Palmar-RS, coordenado por Carlos Henrique Cardona Nery, realizado no ano de 2018. De acordo com o documento, a atividade atingiu os objetivos propostos parcialmente, devido aos seguintes motivos: insuficiência de tempo, problemas de infraestrutura e na equipe executora. Quanto aos resultados, destaca-se: houve melhoria nas instalações físicas; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre as áreas do conhecimento. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se: mobilização de diversos segmentos da sociedade e o estabelecimento de parcerias. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1427 – Clube de Ciências Marie Curie 2.0, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen, realizado no ano de 2021. De acordo com o relatório, a atividade atingiu plenamente os objetivos e possui abrangência nacional. Quanto aos resultados, destaca-se: a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre as áreas do conhecimento; foram gerados produtos: apresentação e publicação de resumo na 20ª MPU FURG, criação do website “Clube de Ciências e Artes Marie Curie” (<https://sites.google.com/view/clubedecienciasmariecurie>). Quanto aos impactos alcançados na

comunidade externa, destaca-se: oportunizou aprendizado aos alunos do ensino médio vinculados ao projeto; possibilitou a formação de pessoal capacitado para docência e pesquisa em extensão. 3. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1433 – Digitalização dos assentamentos funcionais dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, coordenado por Rafael Aparecido Moron Semidão, realizado no ano de 2021. De acordo com o relatório, a atividade atingiu os objetivos parcialmente e possui abrangência local. Quanto aos resultados, destaca-se que a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 03/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Ligia Dalchiavon. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios dos projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: II Ciclo de Palestras do Programa de Pós-Graduação em História – FURG. Número de registro: EXT-1576. Responsável: Jose Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 02/08/2021 a 15/12/2021. Observações: O objetivo do projeto foi o de promover palestras sobre temas relacionados a teoria, metodologia e uso de fontes na pesquisa e docência em história com o propósito de atualização e ampliação dos temas e debates atuais da área. A ação atendeu 14 docentes, 3 TAES, 51 discentes da FURG e 102 membros da comunidade. Tendo cumprido em 100% com os objetivos do projeto. O II Ciclo de Palestras do PPGH-FURG promoveu o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que foi um espaço virtual criado para promover o ensino incentivar a pesquisa, o qual teve seu caráter de extensão na medida em que houve a presença da comunidade alheia a FURG. Teve como produto gerado os Vídeos das palestras do II Ciclo de Palestras do PPGH-FURG que estão disponíveis gratuitamente no canal do youtube do PPGH. 2. Título do Relatório: QUINTAS URBANAS. Edição 2021. Número de registro: EXT – 1651. Responsável: Solismar Fraga Martins. Período de desenvolvimento: Início em 20/09/2019. Observações: O Projeto de Extensão Quintas Urbanas tem como objetivo realizar um ciclo de palestras, com transmissão on-line e ao vivo, que se configura como um espaço cultural e de formação por meio de debates que envolvem análise e reflexão acerca do urbano e da cidade em suas múltiplas escalas, contribuindo para as pesquisas no campo da geografia. A ação atendeu 1 docentes, 1 TAES, 30 discentes da FURG e 42 membros da comunidade. Tendo cumprido em 100% com os objetivos do projeto. O evento integrou a comunidade acadêmica da FURG e a comunidade externa através de quatro palestras com pesquisadores renomados seguidas de debate envolvendo questões sobre a cidade e o urbano. O Evento Quintas Urbanas, em sua 150 Edição ocorreu pela primeira vez de forma on line através do canal youtube. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: Título do Projeto: Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi. (mestrado) da FURG. Número de registro: EXT – 1642. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: previsão início em 12/01/2022 e fim em 29/08/2022. Observações: O projeto Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG tem por objetivo a divulgação científica de forma simples, atrativa e informativa sobre fenômenos da psicologia para um público mais amplo do que pares acadêmicos. Justifica-se e fundamenta-se pela divulgação científica. E estrutura-se metodologicamente com a realização de encontros mensais onde os discentes do mestrado em Psicologia receberão pesquisadores convidados para apresentações de resultados de pesquisas ou promover debates sobre pesquisas em Psicologia e a trajetória profissional acadêmica. Os encontros acontecerão via web conferência, em lives e/ou em livrarias, shoppings, locais abertos parceiros disponibilizados para um público mais amplo de estudantes de graduação da própria FURG, de outras instituições públicas e privadas e a comunidade local. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Tendo

a documentação apresentada pelas ações de extensão do relatório do projeto EXT 1576 - II Ciclo de Palestras do Programa de Pós-Graduação em História – FUR; do projeto EXT 1642 - Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG e do relatório de projeto EXT 1651 - QUINTAS URBANAS. Edição 2021, estarem em conformidade com os trâmites da Instituição o parecer é positivo quanto a aprovação das ações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas, condicionadas às correções indicadas. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Aprovação de Relatório de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: “Ativismos Digitais: política, democracia e mídias digitais na sociedade brasileira contemporânea”. Número de registro: 1153. Responsável: Lara Roberta Rodrigues Facioli. Período de desenvolvimento: 10/10/2019 a 20/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Curricularização da Extensão Universitária**: O Diretor do ICHI informou que em reunião com o André Lemes da Silva da PROEXC onde também estavam presentes alguns docentes e coordenadores do ICHI foi acordado que seria formada uma comissão para tratar da curricularização da extensão universitária. O Diretor informou que será encaminhado e-mail aos docentes com intuito de verificar quem tem interesse em compor a referida comissão. Os Conselheiros concordaram com a instauração da comissão que irá participar da construção do processo de curricularização da extensão. **b) Horário da Reunião do ICHI**: O Diretor informou que foi elaborado um relatório pela secretaria do Instituto onde consta todas as disciplinas ofertadas pelo ICHI. O relatório foi apresentado aos Conselheiros e concluiu que há um equilíbrio da oferta entre os três turnos. Sendo que o turno da tarde apresentou o menor número de disciplinas. O Prof Jussemar Weiss Gonçalves, coordenador dos cursos de História, questionou a questão do bloqueio dos docentes que compõem o Conselho. O Diretor explicou que por se tratar de um órgão deliberativo em que os membros são convocados e há a necessidade de um quórum mínimo para a homologação das demandas faz-se necessário o bloqueio do horário. Ademais, também foi informado que a questão do bloqueio dos horários é uma determinação da PROGRAD. **c) Protocolo Covid-19 no trabalho presencial**: O Diretor informou que a Reitoria disponibilizou um novo protocolo com orientações sobre a ocorrência de casos positivos de Covid-19 no trabalho presencial. **d) Emissão de atos administrativos**: O Diretor mencionou que a Reitoria encaminhou o Memorando Circular nº 2/2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA GR/FURG Nº 1, que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos e demais atos administrativos no âmbito da FURG. De acordo com o documento a elaboração de portarias, entre outros documentos, passa a ser de responsabilidade da unidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária Geral em exercício.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária Geral em exercício